



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

REITORIA

DESPACHO N.º 335/2024

Nomeação dos representantes da Associação de Estudantes da Universidade dos Açores no Conselho de Ação Social

Considerando que o Conselho de Ação Social constitui um órgão dos Serviços de Ação Social Escolar da Universidade dos Açores, nos termos da alínea a) do artigo 4.º do Despacho n.º 7559/2018, de 8 de agosto, alterado pelo Despacho n.º 5875/2023, de 24 de maio, publicado na 2.ª série do Diário da República, que estabelece o Regulamento de Funcionamento dos Serviços de Ação Social Escolar da Universidade dos Açores;

Considerando a necessidade de assegurar a plena composição do Conselho de Ação Social, conforme disposto no artigo 5.º do aludido regulamento;

Assim, nos termos do disposto na alínea c) do artigo 5.º do Despacho n.º 7559/2018, de 8 de agosto, alterado pelo Despacho n.º 5875/2023, de 24 de maio, publicado na 2.ª série do Diário da República, conjugado com o n.º 2 do artigo 83.º dos Estatutos da Universidade dos Açores, homologados em anexo ao Despacho Normativo n.º 8/2022, de 22 de abril, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 106, de 1 de junho:

1 - Nomeio a estudante bolseira Maria João Oliveira Encarnação e o estudante não bolseiro João Oliveira Soares, enquanto representantes da associação de estudantes da Universidade dos Açores no Conselho de Ação Social.

2 - O presente despacho entra em vigor no dia 9 de setembro.

Ponta Delgada, 05 de setembro de 2024.

A Reitora



SUSANA MIRA LEAL